

**BRASIL RENT A CAR LTDA**CNPJ: 03.434.532/0001-25 DATA EMISSÃO: 05/12/2019
RUA OLIVEIRA BELO 122
BELEM - PA - CEP: 66050-380
NATUREZA DA OPERAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 020057

FATURA Nº	FATURA Valor R\$	DATA EMISSÃO	VENCIMENTO
020057	3.500,00	05/12/2019	30/12/2019

Nome do Sacado: INES DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVEIRA
Endereço: TRAVESSA ANGUSTURA Nº 3255 APTO 303
Município: BELEM
Praça de Pgto.: BELEM
C.P.F.: 155.284.562-15

MARCO
CEP: 66050-140
Estado: PA
RG: 2763039

Valor por extenso (Três Mil, Quinhentos Reais) *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO TOTAL
LOCAÇÃO DE VEÍCULO NO PERIODO DE 01/11/2019 A 30/11/2019 PLACA: QDQ0314 CONTRATO Nº 08/2019	3.500,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 110
de 01/08/2003
Locação de Bens Móveis
Atividade sem incidência do ISSQN
(Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza)
sem obrigação de emissão de Nota Fiscal

OBSERVAÇÕES	
PAGAMENTO: FATURADO Nosso Número: 0000020057	Proteção 0,00
	Motor./Tx Entr./Retir. 0,00
	Tx. Serviços 0,00
	Valor da Nota 3.500,00
	VL. DO ISS 0,00

020057 Recebi(emos) da BRASIL RENT A CAR LTDA, os serviços constantes desta

Data Assinatura e Carimbo

RECIBO

RS 3.500,00

Recebemos de INES DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVEIRA a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao pagamento da FATURA 20057, Locação de veículo no período de 01/11/2019 a 30/11/2019.
No que damos plena e total quitação.

Belém, 05 de dezembro de 2019.



Brasil Rent a Car
CNPJ: 03.434.532/0001-25

CONTRATO 08/2019

INES DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVEIRA, CPF: 155.284.562-15 Endereço: Rua Ferreira Pena, 99 Umarizal-Belém/Pa CEP. 66050-140, doravante denominado: CONTRATANTE: e a empresa BRASIL RENTA A CAR LTDA, CNPJ: 03.434.532/0001-25 localizada à Rua Oliveira Belo nº122, Umarizal- CEP: 66.050-380, doravante denominada CONTRATADA, através representante legal a Sra. Josianny do Socorro Rusef Rosa, brasileira portadora do RG: 15. 01398 SSP/PA, CPF: 270.501.062-91, residente e domiciliada a Rua Oliveira Belo nº122/ altos, Umarizal, CEP 66.850-380, BELÉM/PA, através do presente contrato de prestação de serviços, acordam-se nos termos seguintes:

1. OBJETO.

- 1.1 Contrato de empresa especializada na locação de veículo para atender locações de veículos nos termos identificados em tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. VEÍCULO	VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL
01	DIÁRIA DE VEÍCULO PASSEIO 04 PORTAS COMPLETO AR CONDICIONADO, VIDRO ELET. TRAVA ELETRICA E DH, COM KM/LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO, MODELO ETIOS SD. DE PLACAS QDQ0314. PERÍODO: 01/11/2019 A 31/12/2019	01	R\$ 116,66	R\$ 3.500,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 DA CONTRATADA

- Entregar os veículos em bom estado de conservação e uso, sob pena de aplicar das medidas legais permitidas A CONTRATANTE, prevista na lei nº 8.666/93;
- Disponibilizar veículo com seguro total contra roubo e sinistro com franquia de até R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais) participação obrigatória do locatário e guincho gratuito até 100 km da base da locadora (BELÉM – PA).

2.2 DA CONTRATANTE

- Se responsabilizar por todas as despesas decorrentes de pedágios, borracheiros, combustíveis e lubrificantes, ou seja, todas as despesas para o bom e perfeito funcionamento do veículo, responsabilizando-se em manter os veículos em bom estado de conservação.
- Efetuar o pagamento da fatura e recibo, após o atesto do setor competente, na forma e prazo fixado neste contrato.
- Se em caso de constatação de algum defeito nos veículo alugados, devera comunicar imediatamente a CONTRATANTE, especificando as características das ocorrências.

3. ACRESCIMO E SUPRESSÃO.

- 3.1 A CONTRATADA fica obrigada aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos supressões que se fizeram necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), a teor de disposto no parágrafo 1º do art. 65 de lei nº8.666/93

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

4.1 O pagamento do preço pactuado será efetivado pelo CONTRATANTE, na conta corrente do CONTRATADO junto ao Banco do Brasil Agência nº 2946-7, Conta Corrente nº 40.833-6, através de depósito mediante a apresentação da fatura e recibo emitida conforme a legislação fiscal vigente.

4.2 Não havendo documento a regularizar ou a entregar, o pagamento será efetuado Contra Apresentação ou no prazo de até 15 (quinze), dias contados da data final ou entrega do Bem o qual deu origem a prestação de serviço.

4.3 – No caso de atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros 0,2% ao mês calculado “Pro ratas Dia” até a data do efetivo pagamento.

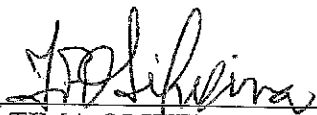
5- PRAZO DE VIGÊNCIA.

5.1 – O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta dias), dias a contar da data da assinatura.

6. DAS PENALIDADES E SANÇÕES.

6.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a prevêa defesa, aplicar a contratada as sanções de que tratam os artigos 86 a 88 da lei nº 8.666/93, além da multa de 0,5 % (meio por cento), sobre o valor da fatura, por dia em que, sem justa causa, a contratada, neste contrato até o Maximo de 10 dias, quando, então incidirá em outras cominações legais.

Belém, 01 de novembr de 2019.

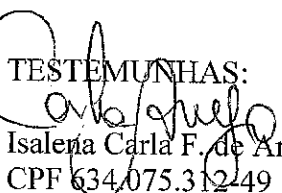


INES DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVEIRA

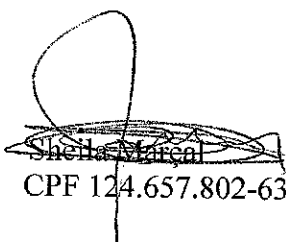


BRASIL RENT A CAR LTDA
Josianny do Socorro Rusef Rosa

TESTEMUNHAS:



Isalena Carla F. de Araújo
CPF 634.075.312-49



Sheila Marçal
CPF 124.657.802-63

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA AGRICULTURA

RECEBIMOS

DEBEMOS RECEBER DO SENHOR DONO DO VEICULO

RECEBIMOS DO SENHOR DONO DO VEICULO

RECEBIMOS DO SENHOR DONO DO VEICULO

RECEBIMOS DO SENHOR DONO DO VEICULO

RECEBIMOS DO SENHOR DONO DO VEICULO

RECEBIMOS DO SENHOR DONO DO VEICULO

RECEBIMOS DO SENHOR DONO DO VEICULO

RECEBIMOS DO SENHOR DONO DO VEICULO

RECEBIMOS DO SENHOR DONO DO VEICULO

RECEBIMOS DO SENHOR DONO DO VEICULO

RECEBIMOS DO SENHOR DONO DO VEICULO

RECEBIMOS DO SENHOR DONO DO VEICULO

RECEBIMOS DO SENHOR DONO DO VEICULO

RECEBIMOS DO SENHOR DONO DO VEICULO

RECEBIMOS DO SENHOR DONO DO VEICULO

RECEBIMOS DO SENHOR DONO DO VEICULO

RECEBIMOS DO SENHOR DONO DO VEICULO

RECEBIMOS DO SENHOR DONO DO VEICULO

RECEBIMOS DO SENHOR DONO DO VEICULO

RECEBIMOS DO SENHOR DONO DO VEICULO

RECEBIMOS DO SENHOR DONO DO VEICULO

RECEBIMOS DO SENHOR DONO DO VEICULO